

em

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo
Secretaria Geral/ 2024



LEI NO. 3.936 de 08 de março de 2024.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3515, DE 24 DE
ABRIL DE 2018.

A Câmara Municipal de Casa Branca aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3515, de 24 de abril de 2018 em sua totalidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 08 de março de 2024.


ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixada na Sede da Prefeitura Municipal e arquivada nesta Secretaria


MARIA JOSÉ PORFÍRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL